



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI Nº 1.562, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina a Quadra de Esportes Antônio Vilela Lima – Tõe do Amâncio.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes da Escola Municipal José Ferreira de Faria, localizada em Limas, fica denominada **“Quadra de Esportes Antônio Vilela Lima (Tõe do Amâncio)”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 28 de janeiro de 2020.

IGARATINGA

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO